



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 25/2019

“ AUTORIZA A CESSÃO DE USO DO LOTE 01 DA QUADRA 01 DO LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA, PARA A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Traz o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para apreciação da Câmara Municipal, projeto de lei no qual pretende a autorização legislativa, com base na Lei 3.249/18, para ceder o uso do lote 01 da quadra 01 do Loteamento Independência, em Nonoai, com área de 138,45m², imóvel matriculado sob nº 15.704, do Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai, à COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.

A Proposta também comporta a retomada do imóvel.

A forma legal de procedimento para o caso em exame encontra-se prevista pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 10, como se vê:

Art. 10. O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará a concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência.

§ ÚNICO A Concorrência poderá ser dispensada, por Lei, quando o uso se destinar a concessionário de serviço Público, a entidade de assistência social ou quando houver relevante interesse Público, devidamente justificado.

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Na exposição de motivos vislumbra-se que o Executivo Municipal justifica a necessidade e legalidade de referido Projeto de Lei.

Dessa forma, o projeto reveste-se de legalidade, devendo ser analisado quanto ao mérito pela nobre Edilidade.

É o parecer

Nonoai, 24 de abril de 2019


JAIRO JOSÉ RECK
OAB/RS 14.156
Assessor Jurídico

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!